

PARECER Nº 1/2026/@SIGLA_UNIDADE@
PROCESSO Nº 23106.096982/2026-91
INTERESSADO: ADM
ASSUNTO: RESULTADO PARCIAL

Parecer referente ao resultado parcial do Edital Nº 11/2026, de Auxílio a docente destinado à execução de projeto institucional de internacionalização, visando o recebimento de delegação acadêmica internacional da KAIST (Korea Advanced Institute of Science and Technology) e o desenvolvimento de cooperação em ensino, pesquisa, inovação e gestão universitária.

I. RELATÓRIO

1. O presente parecer avalia a proposta apresentada pelo Bruno Eduardo Freitas Honorato, concorrente no presente edital.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2. O proponente comprova os requisitos e condições para participação no edital, a saber:

- É docente do quadro permanente do Departamento de Administração
- Comprova relação institucional previamente estabelecida com a KAIST, iniciada antes da publicação deste Edital, mediante apresentação de:

- a) Certificado de participação em programa promovido pela KAIST em 2026;
- b) Correspondência da KAIST reconhecendo o docente como interlocutor ou coordenador acadêmico para o desenvolvimento da parceria;
- c) Relatório de missão ou atividade acadêmica internacional desenvolvida na KAIST em 2026;
- d) Plano de trabalho/proposta que demonstra sua participação na construção da cooperação.

3. O proponente apresenta também a documentação obrigatória exigida:

- Currículo Lattes atualizado;
- Plano de Trabalho contendo:
 - 1) Histórico de atividades do proponente no âmbito da internacionalização da Universidade de Brasília e do Departamento de Administração;
 - 2) Projeto de internacionalização relacionado ao edital contendo: objetivos, prazos de execução e os resultados a serem alcançados;
- Formulário de Bolsa preenchido (modelo SEI)

3. Quanto à proposta apresentada, considera-se que ela atende aos requisitos do edital, tendo totalizado 100 pontos:

5.2.1 Aderência da proposta às áreas de interesse da cooperação ADM/UnB -KAIST, a saber: Inteligência artificial aplicada à gestão universitária; Inteligência institucional e análise de dados; Gestão e governança universitária - Pontuação atribuída: 50 pontos (de 50 pontos)

5.2.2 Experiência comprovada em cooperação internacional e coordenação de diversos instrumentos de internacionalização, a saber: coordenação em MOUs na UnB e Acordos de Intercâmbio no Departamento de Administração: 50 pontos (de 50 pontos)

III. CONCLUSÃO

3. Diante do cumprimento dos requisitos do edital pelo proponente, o parecer é pela aprovação do candidato.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Peixoto Borges, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 11/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cabral Gomes, Professor(a) de Magistério**



Superior da FACE, em 11/09/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14850932** e o código CRC **0002E6FE**.

Referência: Processo nº 23106.096982/2026-91

SEI nº 14850932